

## ***DISCLOSURE E ACCOUNTABILITY: UMA PERSPECTIVA TEÓRICA***

Mara Rosalia Ribeiro Silva;  
Gilliard Santos da Silva;  
Adriano Fleck Paula Pessoa

*Universidade Federal do Ceará, gilliardsantos47@yahoo.com.br;*  
*Universidade Federal do Ceará, mararosalia87@gmail.com;*  
*Universidade Federal do Ceará, adrianofleck@uol.com.br.*

**Resumo do artigo:** A presente pesquisa partiu dos conceitos da teoria da agência para discorrer sobre *disclosure* e *accountability*, os quais são práticas que promovem a transparência das informações, contribuindo para reduzir os problemas entre agente (administrador dos recursos) e principal (dono do capital). Ambos os conceitos também contribuem para a redução da assimetria informacional e, conseqüentemente, para uma melhor gestão das entidades, sejam elas públicas ou privadas. O objetivo deste artigo teórico é identificar as possíveis semelhanças e diferenças existentes entre *disclosure* e *accountability* nos estudos em contabilidade e elaborar uma síntese, buscando na literatura pontos convergentes e divergentes entre os assuntos. Como objetivo específico, pretende-se analisar os seguintes aspectos sobre *disclosure* e *accountability*: significados, finalidades, organizações divulgadoras e obrigatoriedade. Em relação à metodologia, foi realizado levantamento bibliográfico e análise de conteúdo. A pesquisa revelou que com relação ao seu significado, os assuntos se assemelham quando ambos se referem à divulgação de informações contábeis. A diferença é que *disclosure* está voltado para a divulgação de informações, enquanto que *accountability* tem uma concepção de prestação de contas. Quanto às finalidades, a pesquisa revelou que a semelhança entre os temas está na diminuição da assimetria informacional e dos conflitos de agência, além da divulgação das informações contábeis. No que se refere às organizações divulgadoras, tanto empresas públicas quanto privadas evidenciam informações contábeis por meio de *disclosure* e *accountability*. Quanto à obrigatoriedade, os dois tipos de divulgação são obrigatórios no sentido amplo, porém *disclosure* sofre uma determinação legal e *accountability* tem a responsabilidade de prestar contas com a sociedade. No entanto, constatou-se também que tanto *disclosure* quanto *accountability* podem ser voluntários, ambos no intuito de garantir fidedignidade e transparência dos dados divulgados.

**Palavras-chave:** *Disclosure, Disclosure voluntário, Accountability*

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente estudo partiu dos conceitos da teoria da agência, desenvolvida por Jensen e Meckling (1976) para discutir *disclosure* e *accountability*. A separação entre propriedade e gestão está na lógica subjacente da teoria da agência: o principal representa o proprietário ou dono do capital que, pela complexidade das atividades de gestão, precisa contratar administradores para conduzir as decisões da firma; o agente, por sua vez, executa os serviços que lhe são delegados sob a supervisão do principal. Considerando que os interesses de agente

e principal possam não estar alinhados, ocorrem os conflitos de agência.

Para Hendriksen e Van Breda (1999) o agente é o tomador de decisões, gerando informações que são posteriormente avaliadas pelo principal. Os autores apontam ainda que o problema de agência é resultado de informações incompletas, ou seja, agente e principal não conhecem por completo as ações e esforços que são feitos para a maximização da utilidade (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999). Segundo Scott (2009), esse desequilíbrio de informações, chamado assimetria informacional, acontece quando um dos participantes da negociação tem melhores informações em comparação aos outros participantes de uma relação contratual.

Nesse contexto, tanto *disclosure* quanto *accountability* têm como ponto de partida a exposição da informação. Assim sendo, esses conceitos contribuem para que, conforme salienta Murcia (2009), a contabilidade atinja seu objetivo maior, que é prover informações úteis aos usuários externos da empresa, de modo a reduzir a assimetria informacional e os conflitos de agência. Nesse mesmo sentido, o Boletim de Terminologia Contábil nº I ([19--] *apud* HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999) define que a contabilidade é uma arte do registro, da classificação e da sintetização, de uma maneira significativa e em termos monetários de transações e eventos que são, pelo menos em parte, de caráter financeiro e da interpretação de seus resultados.

Ressalta-se, no entanto, que as informações contábeis divulgadas devem ser relevantes e disponibilizadas em tempo hábil, possibilitando a tomada de decisão no momento mais apropriado, beneficiando os diferentes usuários sejam eles fornecedores, clientes, governo ou acionistas (LEITE; PINHEIRO, 2014).

Quanto à nomenclatura, a palavra *disclosure* na contabilidade significa evidenciação e geralmente está ligada à disponibilização de informações para os stakeholders (BRANDÃO et al, 2013). Outros significados, no entanto, podem ser considerados quando se traduz para o português, como divulgação, evidenciação, revelação ou transparência. Para fins deste artigo todas essas palavras são usadas indistintamente como sinônimas para o mesmo fenômeno. *Accountability*, por sua vez, representa uma divulgação que é feita pelas organizações no sentido de prestar contas dos resultados obtidos, pois essa exibição é entendida como uma responsabilidade para com os usuários e interessados nessas informações (CORBARI, 2004).

Esse resgate teórico inicial gerou o seguinte questionamento: quais as possíveis semelhanças e diferenças existentes entre *disclosure* e *accountability*? A relativa proximidade entre *disclosure* e *accountability* sugere, ao mesmo

tempo, que os dois termos apresentam também suas nuances específicas, que merecem um aprofundamento e uma maior clareza conceitual. No entanto, apesar da vasta literatura sobre os dois assuntos, uma pesquisa bibliográfica em plataformas nacionais e internacionais demonstrou uma lacuna de estudos científicos que tratassem especificamente de pontos convergentes e divergentes entre esses dois conceitos.

Assim sendo, a relevância desta pesquisa se dá por proporcionar clareza entre os termos diante da heterogeneidade de nomenclaturas contábeis, já que um estudo mais profundo sobre os dois assuntos fomenta a discussão entre *disclosure* e *accountability*, buscando agregar conceitos, aplicações e disparidades teóricas em um mesmo *locus*, contribuindo para uma melhor compreensão da qualidade das informações contábeis apresentadas pelas organizações, evitando ruídos de comunicação entre a contabilidade e seus usuários.

Nesse sentido, o objetivo deste artigo é identificar as possíveis semelhanças e diferenças existentes entre *disclosure* e *accountability* nos estudos em contabilidade e elaborar uma síntese, buscando na literatura pontos convergentes e divergentes entre os assuntos. Como objetivos específicos, pretende-se analisar os seguintes aspectos sobre *disclosure* e *accountability*: significados, finalidades, organizações divulgadoras e obrigatoriedade. A seguir, serão apresentados os subtópicos referentes à metodologia, à discussão dos resultados e às considerações finais.

## 2. METODOLOGIA

A construção do presente artigo teórico parte do prévio conhecimento de que *disclosure* e *accountability* referem-se às informações divulgadas no campo da contabilidade. Para aprofundar essa temática, foi gerado o seguinte questionamento: quais as possíveis semelhanças e diferenças existentes entre *disclosure* e *accountability*? Para responder essa pergunta utilizou-se duas estratégias, descritas a seguir.

Em primeiro lugar, no objetivo de identificar o estado da arte das duas temáticas, utilizou-se a estratégia de levantamento bibliográfico, o qual representa uma coleta de informações sobre determinado assunto, proporcionando o conhecimento direto da realidade pesquisada e a possibilidade de se quantificar os dados apurados (GIL, 2010).

O referido levantamento foi realizado em plataformas eletrônicas de pesquisa nacionais e internacionais, a saber: Capes, Spell, Scielo, Diadorim e Emerald, de acordo com os descritores “*disclosure*” e “*accountability*” e sem a

especificação de data. Dessa etapa foi percebida uma vasta literatura sobre os dois assuntos. Em seguida, foi feita a leitura dos resumos dos artigos encontrados na tentativa de identificar estudos empíricos e teóricos que tratassem dos dois assuntos simultaneamente, porém essa fase da pesquisa revelou uma lacuna de trabalhos nesse sentido.

Diante desse resultado e ainda no objetivo de responder a pergunta desta pesquisa, foi estabelecida a estratégia de análise de conteúdo para avaliação dos artigos encontrados de acordo com Bardin (2011). Durante a fase de pré-análise, a qual é referente à sistematização das ideias iniciais, foi feita nova leitura dos resumos dos artigos identificados na fase anterior de levantamento bibliográfico, sendo possível separar quais deles tratavam-se de qual temática: *disclosure* ou *accountability*.

Na segunda fase, que é a exploração do material, foi feita uma codificação para nortear a pesquisa, sendo determinados os seguintes códigos relativos a *disclosure* e *accountability*: significados, finalidades, organizações divulgadoras e obrigatoriedade. Desta forma, todo o conteúdo lido foi classificado e categorizado mediante aqueles códigos. Na etapa final, ocorreu o tratamento, a inferência e a interpretação dos dados encontrados nos artigos pesquisados, sendo a análise crítica e reflexiva do material coletado apresentada no subtópico 3 da presente pesquisa.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Retomando a discussão anunciada na introdução do trabalho, nesta seção amplia-se a revisão bibliográfica sobre os dois assuntos, procurando-se, a partir das definições teóricas, chegar aos pontos convergentes e divergentes entre os termos *disclosure* e *accountability*.

#### 3.1 Significados

A literatura sobre *disclosure* tem se desenvolvido desde o início dos anos de 1980 no campo da contabilidade, discutindo a importância da evidência das informações contábeis em diferentes perspectivas (GOMES et al, 2015). Neste campo do conhecimento destacam-se os trabalhos seminais de Verrecchia (1983; 2001) e Dye (1985; 2001). No Brasil, merece destaque também o trabalho de Murcia (2009).

Souza (1995) defende que o *disclosure* é qualquer divulgação de informação quantitativa ou qualitativa, voluntária ou requerida que foi deliberadamente decidida por uma organização, tendo em vista os usuários das informações, por meio de canais formais ou informais. Pode-se acrescentar que um *disclosure* ser

detalhado de todas as informações e que possibilite inferências sobre o futuro da empresa é vital para a consecução do objetivo da contabilidade. A ideia é que um *disclosure* claro e completo possibilita ao usuário maior confiança na tomada de decisão (MURCIA, 2009).

Por outro lado, a respeito de *accountability* há grande controvérsia sobre a tradução para o idioma português (CAMPOS, 1990). Assim como vários outros termos que surgem em nações de língua inglesa, a melhor maneira de definir esse vocábulo seria por meio de uma modulação ou por meio de expressões que se aproximam mais da ideia subjacente que ele representa.

Apesar de ter chegado ao Brasil pela influência anglo-saxã, *accountability* deriva da palavra latina *accomptare* que, por sua vez, significa tomar em conta, mas também tem a forma prefixal de *computare* (calcular) e deriva de *putare* (admitir). Pode-se, dessa forma, deduzir, em parte, o seu sentido atual que, conforme Nakagawa (2007), representa confiabilidade, mas, também, remete a prestação de contas. Essa última ideia, de acordo com Pinho e Sacramento (2009), refere-se à responsabilidade delegada por uma pessoa a outra, da qual se exige a prestação de contas e a responsabilização.

Ao longo do final do século XIX e durante o XX, a necessidade da *accountability* cresceu à medida que as firmas foram ganhando complexidade e separando o controle dos proprietários para os administradores profissionais (CHANDLER, 1995). O surgimento das *public companies*, com gestores nomeados por conselhos administrativos que representavam grande quantidade de acionistas, demandava um sistema de evidenciação de contas e responsabilização por atos irregulares dos agentes (COVALESKI; AIKEN, 1986). Além dos *shareholders*, a prestação de contas também serve ao governo e à sociedade em geral que possuem interesses fiscais, sociais e econômicos em relação às empresas.

### 3.2 Finalidades

A discussão entre *disclosure* e *accountability* apresenta uma finalidade comum: a divulgação da informação, pois ambos têm a missão de tornar mais claro o processo de comunicação entre os agentes, apesar das suas particularidades. Salienta-se que o papel da informação na contabilidade está no seu próprio objetivo, que é divulgar informações úteis para a tomada de decisões dos usuários (IUDÍCIBUS, 2015). Hendriksen e Van Breda (2014) complementam que faz parte da essência contábil atender às demandas dos usuários externos e internos da informação.

Ademais, segundo Ijiri (1975), a contabilidade tem como objetivo a própria *accountability* e pode ser entendida como um sistema que facilita a relação entre agente e principal. Ou seja, a produção de informações da firma, por meio do registro dos fatos econômicos, só serve se houver um responsável que possa responder por ela dando aos dados confiabilidade perante o principal.

Nesse contexto, faz-se necessária a divulgação das informações contábeis de forma transparente e compreensível, representando as etapas do processo contábil, o qual possui duas fases iniciais: reconhecimento e mensuração (LEITE; PINHEIRO, 2014). Além disso, no que diz respeito às informações evidenciadas, elas podem ser de natureza quantitativa, as quais são as mais frequentes, e com perfil mais numérico, ou ainda qualitativas, com perfil mais descritivo (IUDÍCIBUS, 2015). Ambos os perfis de divulgação, tanto qualitativo como quantitativo, se aplicam para *disclosure* e *accountability*.

### 3.3 Organizações divulgadoras

Verifica-se que tanto as organizações privadas quanto as públicas estão inseridas no contexto do *disclosure* e *accountability*, pois ambas têm a necessidade de apresentar seus resultados perante os *stakeholders* e a sociedade em geral.

No meio empresarial, discute-se sobre os benefícios auferidos por disponibilizar um maior nível de *disclosure*, ou revelação dos seus dados, sobretudo aquela divulgação que se faz voluntariamente, sem que haja uma obrigação legal. Dentre os benefícios, destacam-se: menor custo de capital próprio, menor custo de capital de terceiros, ações mais líquidas e com menos volatilidade, mais acompanhamento por parte dos analistas e um maior número de investidores institucionais (MURCIA, 2009).

Além de companhias e entidades privadas, o conceito de *accountability* é aplicado para o setor público cujos gestores devem prestar contas à população. Conforme Campos (1990), a prestação de contas serve para punir quem comete falhas e premiar quem cumpre diretrizes. Essa prestação de contas pode ser feita de várias formas, tais como: explicações a todos os cidadãos; informações de gastos e fatos relevantes; revisão de práticas para atender à população e impondo sanções ou concedendo reparações (CAMERON, 2004).

Conforme ressalta Przeworski (1998), *accountability* existe na administração pública apenas quando os cidadãos possuem discernimento dos que agem para seu benefício e são capazes de conceder aprovação ou impor penas aos governantes. Portanto, é importante a responsabilização dos atos dos administradores

públicos que cometem delitos. Para isso, adotam-se não somente a responsabilidade objetiva, mas também a subjetiva (PINHO; SACRAMENTO, 2009).

### 3.4 Obrigatoriedade

Em termos gerais, verifica-se que a evidenciação, voluntária ou compulsória, da informação contábil é um dos pontos de convergência entre *disclosure* e *accountability*. O *disclosure* obrigatório é amparado por leis, enquanto que o *disclosure* voluntário é um ato discricionário de cada organização, que mantém essa prática para o alcance de benefícios próprios. *Accountability*, por sua vez é uma prática baseada na responsabilidade de ser transparente para com aqueles que confiam os recursos nas mãos da organização.

O que se percebe é que se o *disclosure* de uma informação não é obrigatório, a empresa tem a opção de divulgá-la ou não. A partir disso, identifica-se um *trade-off* entre atender a necessidade de alguns usuários (investidores, por exemplo) e o custo de propriedade de divulgar essa informação aos concorrentes (MURCIA, 2009).

Nessa perspectiva, Lima (2009) realizou um trabalho empírico em empresas brasileiras e encontrou uma relação inversa entre o nível de *disclosure* voluntário e o custo de capital de terceiros. No mesmo sentido, Castro Júnior, Conceição e Santos (2011) realizaram um trabalho também com empresas brasileiras não financeiras de capital aberto e detectaram uma relação negativa e significativa entre as variáveis de interesse, indicando que as empresas que mais divulgam informações voluntariamente conseguem captar capital próprio a uma taxa mais barata.

Destaca-se que os processos de reconhecimento das informações contábeis, sua mensuração e o *disclosure* envolvem julgamento. Assim sendo, um aspecto fundamental no estudo do *disclosure*, principalmente na versão voluntária, é justamente entender a discricionariedade inerente à prática decorrente das escolhas contábeis, até mesmo porque a ideia subjacente do processo de produção da informação contábil é que os gestores observam os resultados das operações, mas os investidores observam apenas a informação divulgada, já que se encontram fora da companhia. Logo, em alguns casos, o gestor tem discricção para divulgar ou reter o que ele observa (MURCIA, 2009).

Além disso, a divulgação de informações gera um custo. Assim, há uma tendência de que empresas maiores e mais lucrativas desenvolvam maiores níveis de *disclosure*. Magro et al (2014) encontraram relação significativa entre a

variável tamanho das empresas e o nível de *disclosure* voluntário total e também encontraram relação entre a rentabilidade e o tamanho em relação ao nível de *disclosure* econômico.

Com relação à *accountability*, O'Donnel (1998) explica que há dois tipos de prestação de contas. O primeiro é chamado de *accountability* horizontal e ocorre por meio da fiscalização que se dá entre os poderes (o sistema de freio e contrapesos) ou, ainda entre órgãos de fiscalização, como agências reguladoras, tribunais de contas e controladorias que podem punir ações indesejadas, e o segundo tipo é o vertical que se baseia na relação entre agente e principal. No caso, os cidadãos são o principal e exercem seu controle por meio do voto e ação popular aos governantes, ou agente. Tudo isso somente é possível pela prestação de contas que, ao dar visibilidade e responsabilização aos atos do Estado, dá confiança aos governados em relação aos governantes (LEVY, 1999). Dessa forma, destacam-se, conforme Schedler (1999), dois lados complementares da *accountability* para o setor público. O primeiro é a obrigação que os gestores governamentais têm perante ao interesse da sociedade. O segundo lado é a imposição de sanções aos que forem contrários às obrigações públicas.

Verifica-se, portanto, que as duas modalidades de exposição são, em sentido amplo, obrigatórias, mas deixam margem para que as informações sejam explicitadas de forma adicional, voluntária, objetivando-se sempre a fidedignidade e transparência dos dados divulgados.

### 3.5 Síntese dos resultados

Após a discussão sobre algumas perspectivas, onde se procurou encontrar pontos convergentes e divergentes entre *disclosure* e *accountability*, faz-se pertinente uma síntese resumida das temáticas estudadas, conforme se verifica no Quadro 1.

Quadro 1: Semelhanças e diferenças entre *disclosure* e *accountability*

CATEGORIA	SEMELHANÇA	DIFERENÇA
SIGNIFICADOS	Significam divulgação de informações contábeis. Ambos os conceitos compreendem o agente (a quem é delegada uma responsabilidade de gestão) e o principal (quem delega uma responsabilidade e dono do ativo a ser gerido).	Enquanto <i>disclosure</i> está mais relacionado à evidenciação e divulgação de informações, a <i>accountability</i> vai além disso e compreende também responsabilidade, controle e prestação de contas.
FINALIDADES	Diminuição da assimetria informacional, dos conflitos de agência e divulgação de informações contábeis.	Não há.

ORGANIZAÇÕES DIVULGADORAS	Organizações públicas e privadas.	Não há.
OBRIGATORIEDADE	<i>Disclosure</i> e <i>accountability</i> são obrigatórios no sentido amplo e também podem ser voluntários (ambos para garantir fidedignidade e transparência dos dados divulgados).	<i>Disclosure</i> é obrigatório por determinação legal e <i>accountability</i> pela responsabilidade de prestar contas com a sociedade ou entre as partes em geral.

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa partiu dos conceitos de teoria da agência para discorrer sobre *disclosure* e *accountability*, as quais são práticas que promovem a transparência das informações, contribuindo para reduzir os problemas entre agente (administrador dos recursos) e principal (dono do capital). Ambos os conceitos contribuem para a redução da assimetria informacional e, conseqüentemente, para uma melhor gestão de entidades, sejam elas públicas ou privadas.

Este estudo teve como intuito identificar as possíveis semelhanças e diferenças existentes entre *disclosure* e *accountability* no âmbito da contabilidade, além de buscar elaborar uma síntese do material encontrado na literatura. Diante disso, pode-se afirmar que a pesquisa atingiu seu objetivo principal, uma vez que foi possível analisar as temáticas propostas mediante os parâmetros pré-determinados para a análise.

Com relação ao seu significado, os assuntos se assemelham quando ambos se referem a divulgação de informações contábeis. A diferença é que *disclosure* está voltado para a divulgação de informações, enquanto que *accountability* tem uma concepção de prestação de contas. Quanto às finalidades, a pesquisa revelou que a semelhança entre os temas está na diminuição da assimetria informacional e dos conflitos de agência, além da divulgação das informações contábeis. No que se refere às organizações divulgadoras, tanto empresas públicas quanto privadas evidenciam informações contábeis por meio de *disclosure* e *accountability*. Quanto à obrigatoriedade, os dois tipos de divulgação são obrigatórios no sentido amplo, porém o *disclosure* sofre uma determinação legal e a *accountability* tem, inerente a si, a responsabilidade de prestar contas com a sociedade e com as partes contratantes em geral. *Disclosure* e *accountability* também podem representar ações voluntárias, ambos no intuito de garantir fidedignidade e transparência dos dados divulgados.

A contribuição desta pesquisa foi promover a discussão sobre os assuntos *disclosure* e *accountability* no campo da contabilidade, buscando agrupar disparidades e semelhanças teóricas especificamente com relação aos seus

objetivos, significados, organizações divulgadoras e obrigatoriedade. Pela investigação aqui realizada, acrescenta-se ainda que as duas temáticas se complementam pois, em última instância, ambas representam caminhos para reduzir a assimetria informacional e os conflitos de agência e, conseqüentemente, colaboram para a melhoria da gestão das empresas e da sociedade como um todo.

Reconhece-se que o escopo da pesquisa se limitou à comparação entre *disclosure* e *accountability* utilizando as quatro perspectivas apresentadas (significados, finalidades, organizações divulgadoras e obrigatoriedade), sugerindo a necessidade de uma discussão mais ampla e, conseqüentemente, de um aprofundamento maior sobre esses temas, tanto por meio de outras perspectivas (e escolha de outros códigos) como através de estudos de caso, além de outras estratégias de coleta de dados, como entrevista em profundidade.

## REFERÊNCIAS

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011
- BRANDÃO et al. Fatores determinantes do disclosure de *guidance* das companhias listadas na BM&FBOVESPA. **Revista Contemporânea de Contabilidade**. v. 10, n. 21, p. 87-114, set/dez, 2013.
- CAMERON, W. *Public Accountability: Effectiveness, Equity, Ethics*. **Australian Journal of Public Administration**, 2004,
- CAMPOS, A. M., *Accountability*: quando poderemos traduzi-la para o português, RJ: **Revista de Administração Pública**, fev/abr. 1990
- CASTRO JÚNIOR, F. H. F.; CONCEIÇÃO, P. M.; SANTOS, D. A. A relação entre o nível voluntário de transparência e o custo de capital próprio das empresas brasileiras não financeiras. **Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre, ed. 70, n. 3, set./dez., 2011.
- CHANDLER, A. **The visible hand: the managerial revolution in American Business**. 13 ed. Cambridge, M.: Harvard University Press, 1995.
- CENTRO LATINO-AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO. CLAD. A responsabilização na nova gestão pública latino-americana. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; GRAU, N. C. (Coords.). **Responsabilização na administração pública**. São Paulo: Clad/Fundap, 2006.
- CORBARI, E. C. *Accountability* e controle social: desafio à construção da cidadania. **Cadernos da Escola de Negócios da UniBrasil**, Curitiba, v. 2, jan/jun. 2004.
- COVALESKI Mark and AIKEN, Michael, Accounting, and Theories of Organizations: Some Preliminary Considerations, UK. **Accounting, Organizations and Society**, v. 11, n. 4/5, 1986, p. 297-319.
- DYE, R.A. *Disclosure of nonproprietary disclosure*. **Journal of Accounting Research**. v. 23, n.1, p. 123-145, 1985.
- \_\_\_\_\_, R. A. An evaluation of “essays on *disclosure*” and the *disclosure* literature in accounting. **Journal of Accounting and Economics**, n. 32 (1-3), p. 181-235, 2001.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F.; **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

- IJIRI, Yuki, **Theory of Accounting Measurement, studies in accounting research**, Nova Iorque. Estados Unidos. 1975.
- IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
- JENSEN, M. MECKLING, H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**. 1976.
- LEITE, D.U; PINHEIRO, L.E.T. Disclosure de Ativo Intangível: Um Estudo dos Clubes de Futebol Brasileiros. **Enfoque: Reflexão Contábil**. v. 33, n.1, 2014
- LEVY, E. **Controle social e controle de resultados: um balanço dos argumentos e da experiência recente**. Rio de Janeiro, FGV, 1999.
- LIMA, G.A.S.F. Nível de evidencição x custo da dívida das empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças**. São Paulo, v. 20, n. 49, p. 95-108, jan/abr, 2009.
- MAGRO, C. B. D. et al. Fatores explicativos do nível de *disclosure* voluntário de empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA, **Revista Registro Contábil**, Maceió, v. 6, n. 1, jan/abr., 2014.
- MURCIA, F.D.R. **Fatores determinantes do nível de *disclosure* voluntário de companhias abertas no Brasil**. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, USP, São Paulo, 2009.
- NAKAGAWA, M. **Introdução a Controladoria: conceitos, sistemas, implementação**. São Paulo: Atlas, 2007.
- O'DONNELL, G. **Accountability horizontal e novas poliarquias**. Lua Nova, São Paulo, n. 44, p. 27-52, 1998.
- PINHO, J.A.G; SACRAMENTO, A.R.S. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?** **Revista de Administração Pública – RAP** - Rio de Janeiro, nov./dez. 2009.
- PRZEWORSKI, A. Sobre o desenho do Estado: uma perspectiva agent x principal. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; SPINK, P. (Orgs.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.
- SCHEDLER, A. **Power and accountability in new democracies**. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1999.
- SCOTT, W. R. **Financial accounting theory**. 5rd ed. Toronto: Prentice Hall, 2009.
- SOUZA, P. R. E. de B. **Análise do atual estágio de *disclosure* das companhias abertas no mercado de capitais brasileiro e contribuições para o seu aprimoramento**. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Departamento de Contabilidade e Atuária, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
- VERRECCHIA, R. Discretionary *Disclosure*. **Journal of Accounting and Economics**. v. 5, p.179-194, 1983.
- \_\_\_\_\_, R. E. Essays on disclosure. **Journal of Accounting and Economics**, n. 32, p. 97-180, 2001.